



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

PORTARIA Nº 79/71.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, admite no quadro de funcionários públicos desta Prefeitura, na forma do Ato Complementar nº 52, para exercer as funções de Servente Padrão B, que se acha vago, o Sr. José Balbino dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA, 1º de junho de 1971.

*Acácio de Almeida dos Santos*

PREFEITO MUNICIPAL

*Blum*

SECRETÁRIO.